

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 84**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025**  
**DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar, o Edital nº 13 de 21/05/2024, referente ao CFSd BM 2025, publicados por meio do Aviso 13/2024 no DOEMG nº 99 de 22/05/24, e considerando a determinação judicial proferida pela Justiça de Primeira Instância/ Comarca de Viçosa, no processo nº 5008205-51.2024.8.13.0713, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontra postado, no endereço eletrônico [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br), o Ato nº 19.148/24, que divulga o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Teste de Capacitação Física (TCF), por determinação judicial, do candidato Lino dos Reis Junior, referente ao concurso público para provimento de vagas ao CFSd BM 2025.

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JÚNIOR, TENENTE-CORONEL BM**  
**CHEFE DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 20/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104342766** e o código CRC **4BF5483F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM  
ATO N. 19.148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2025  
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, conforme inc. III, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, juntamente com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), considerando a autorização contida na Resolução nº 1.167 de 29/11/2023, o Edital nº 13, de 21/05/2024, referente ao Curso de Formação de Soldados BM e Especialista (CFSd/BM/Esp/25), publicado por meio do Aviso 13/2024, no DOEMG nº 99 de 22/05/24, bem como os atos de retificações do edital, e considerando a determinação judicial proferida pela Justiça de Primeira Instância/ Comarca de Viçosa, no processo nº 5008205-51.2024.8.13.0713, **RESOLVE**:

**I - HOMOLOGAR E DIVULGAR** o Resultado Preliminar da 3ª fase (Teste de Capacitação Física), apresentado pela Comissão de TAF, conforme quadro abaixo, de acordo com o Edital 13/2024:

Ord	Inscrição	Nome	Sexo	Aval. Clínica	2400m		Abdominal		Barra		Shuttle Run			Natação (segundos)		Nota Final (média x 2,5)
					T	Pts	Qtd	Pts	Qtd/T	Pts	1ª Tent	2ª Tent	Pts	T	Pts	
1	CFSd 2025	LINO DOS REIS JUNIOR	MASC	Apto	10:21	16	61	19	15	20	09"31	09"20	18	00:35	18	45,5

**II - ESCLARECER** que :

a) o prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª fase é de 02 (dois) dias úteis, conforme item 12.1, do Edital n. 13/2024;

b) os recursos da 3ª Fase deverão ser direcionados ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

**Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/MG.**

**CEP: 31.270-750**

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem;

d) serão observados os requisitos do item 13 do Edital 13/2024.

**GLEBER ANTÔNIO PENIDO VALLE JÚNIOR, TENENTE-CORONEL BM  
CHEFE DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Gleber Antonio Penido Valle Junior, Tenente-Coronel BM**, em 20/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104342833** e o código CRC **94B75903**.